

PERGUNTAS E RESPOSTAS PARA SUBMISSÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO

QUEM PODE PARTICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO?

R- Poderão submeter proposta de curso de extensão, Docentes ou Técnico Administrativo (nível superior), efetivo na Unifesspa.

ONDE SERÁ CADASTRADA A SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS?

R- A proposta será submetida no Módulo de Extensão do SIGAA, na aba CURSOS (haverá tutorial)

HAVERÁ SELEÇÃO DAS PROPOSTAS?

R- Não haverá seleção. Todas as propostas que adequadas à extensão serão homologadas para execução. As que não estiverem serão devolvidas ao proponente com orientação para adequação para posterior homologada e execução.

HÁ LIMITE DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA?

R- Não. Cada proponente poderá submeter quantas propostas tiver interesse. Desde que sejam propostas de cursos diferentes.

POSSO OFERECER O MESMO CURSO MAIS DE UMA VEZ? PRECISO SUBMETER A CADA EDIÇÃO?

R- Sim. O mesmo curso poderá ser oferecido quantas vezes for desejável dentro prazo para execução das atividades. Sendo necessária nova submissão a cada edição para que o sistema abra nova turma e inscrições.

POSSO SUBMETER CURSO EM DIFERENTES SUBCATEGORIAS?

R- Sim. O mesmo proponente poderá submeter em diferentes subcategorias, desde que adequadas à carga horária de cada uma delas.

HAVERÁ BOLSISTAS PARA OS CURSOS?

R- Não haverá bolsistas. Mas os coordenadores que já contam com bolsistas de extensão, poderão requisitar apoio de seus bolsistas para apoiar nessa ação. Incluindo-os como membros da equipe, se for o caso.

A PROEX VAI PUBLICAR A LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DOS CURSOS?

R- Não. Pois as homologações serão feitas em momentos diferentes de acordo com a submissão. O proponente receberá email da PROEX com o resultado e orientações dos passos seguintes.

OS CERTIFICADOS SERVIRÃO PARA COMPROVAÇÃO DE HORAS DE EXTENSÃO?

R- Sim. A Proex emitirá os certificados via sistema com validade para comprovação de horas de extensão, respeitadas as normas internas do setor onde se apresenta o certificado.

OS MINISTRANTES DOS CURSOS TERÃO CERTIFICADO?

R- Sim. A PROEX emitirá certificado via sistema SIGAA de cada curso ministrado com validade institucional.

HAVERÁ RELATÓRIO DOS CURSOS OFERTADOS?

R- Ao final do curso o ministrante deverá anexar o relatório em campo específico no sistema. Após isso o sistema emitirá o certificado.

A MINISTRAÇÃO DO CURSO PODERÁ SER COMPARTILHADA COM OUTROS?

R- Sim. Desde que com alguém que esteja cadastrado como membro da equipe com designação de função de ministrante. Seja bolsista, discente voluntário ou da comunidade externa.

A PROEX INDICARÁ A PLATAFORMA ONDE OS CURSOS SERÃO OFERECIDOS?

R- Não. A escolha da plataforma será a critério do ministrante.

POSSO INICIAR AS INSCRIÇÕES LOGO APÓS A SUBMISSÃO NA PLATAFORMA?

R- Não. É necessário aguardar o fluxo interno para efetivação do registro e o recebimento de e-mail de orientação para abertura de período de inscrição.

POSSO ESCOLHER A FORMA DE INSCRIÇÃO DOS ALUNOS NOS CURSOS?

R- Não. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo sistema SIGAA (público interno e externo) após a abertura do período pelo coordenador.

COMO SERÃO AS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS NOS CURSOS?

R- A Proex disponibilizou tutorial na sua página para orientar as inscrições de público interno e externo no SIGAA.

QUEM FARÁ O ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES? COMO SERÁ FEITA A FREQUÊNCIA?

R- Dependendo da opção que o proponente no ato de submissão, o sistema homologará as inscrições automaticamente com envio de e-mail de confirmação pelo sistema. Desde dentro do número de vagas ofertadas. E a frequência será a critério do ministrante. Tanto o acompanhamento das inscrições quanto a frequência será responsabilidade do ministrante.

HAVERÁ NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO?

R- Não. A suspensão devido ao número muito baixo de inscritos ficará a critério do ministrante. Sendo que essa decisão deverá ser comunicada formalmente aos inscritos. Com comunicado de suspensão enviado à PROEX, solicitando orientação de nova data.

HAVERÁ NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS? O QUE SERÁ FEITO CASO HAJA MAIS INTERESSADOS QUE O NÚMERO DE VAGAS?

R- Sim. No ato de submissão da proposta será definido número de vagas para a comunidade acadêmica e número de vagas para a comunidade externa.

POSSO OFERECER UM CURSO DE EXTENSÃO COM VAGA SÓ PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA?

R- Não. A extensão universitária se dá pela interação da universidade com a sociedade.

O QUE ACONTECE CASO NÃO HAJA INSCRITOS DA COMUNIDADE EXTERNA?

R- O curso poderá acontecer. O que não pode é cercear a participação da comunidade externa.

COMO SERÁ FEITA A DIVULGAÇÃO DOS CURSOS?

R- O sistema listará os cursos cadastrados com vagas abertas no **portal público do SIGAA**. E a PROEX poderá ajudar na criação de arte e na divulgação quando demandada pelo ministrante.